



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 860/2008

Súmula: Regulamenta a ampliação das Ruas: Marcos Freire, Maranhão e Bahia, no Bairro Jardim América no Município de Terra Nova do Norte/MT.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º . Amplia a Rua Rua Marcos Freire, até o Cruzamento com a Rua Castelo Branco.

Art. 2º . Amplia a Rua Maranhão , até o Cruzamento com a Rua Castelo Branco.

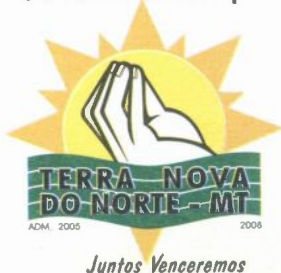
Art. 3º . Amplia a Rua Bahia, até o Cruzamento com a Rua Castelo Branco.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.


MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso